



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 788, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Resolução nº 021/CONSU, de 8 de novembro de 2021;
- o memorando eletrônico nº 41/2024 – DIBIB,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor do Repositório Institucional da Universidade Federal de São João del-Rei (RI-UFSJ), pelo período de 06.12.2024 a 06.12.2026:

- representante da Direção da Divisão de Biblioteca: **Paulo César dos Santos**;
- representante Pró-reitoria de Ensino de Graduação: **Prof. Marcos Pereira Feitosa**;
- representante Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: **Rogério Lucas de Carvalho**;
- representante do Núcleo de Tecnologia da Informação: **João Felipe Silva Pereira**;
- Bibliotecários-Documentalistas lotados na Instituição:
 - **Ana Beatriz Lucinda de Oliveira**;
 - **Ana Lúcia da Silva Araujo**;
 - **Caroline Vital de Paula**;
 - **Celsimara Martins do Carmo Guimarães**;
 - **Denise Ilídio da Silva**;
 - **Élida Xavier da Silva**;
 - **Elisiane de Cássia Ribeiro Tito**;
 - **Luciana Angélica da Silva**;
- servidor lotado na DIBIB na sede - **Felipe José Geromim dos Reis**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor